



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 022

Ata da Sessão Extraordinária de 23 de março 2020.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, às 10h30min, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores desta casa, com objetivo de deliberar sobre a Ordem do Dia: Projeto de Resolução Nº 03/2020, de autoria da Mesa Diretora que altera dispositivo do Regimento. Requerida verificação de quórum, foram confirmados ausentes os Vereadores: Betão, Raimundo, Gel de Tetê, Xandy, Léo do Sindicato, Juçara. A Mesa apresentou o substitutivo, deixando a proposta de alterar o Regimento Interno e passando a ter a seguinte ementa: “Adota procedimentos administrativos e legislativos durante Estado de Calamidade Pública”. Cujo substitutivo foi colocado em discussão, dela participou: Lindo de Neuza, Nego Jai, Pedrinho, Iêdo Cirino, César, Elizane. Em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Lindo de Neuza requereu apoio e envio de documento assinado pelos vereadores, cobrando atitudes emergenciais do Município de forma preventiva no combate ao COVID-19. Justificada ausência pelo Vereador Betão, por motivo de doença. Projeto de Lei Complementar Nº 02/2020, de autoria da Mesa Diretora que altera vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo. Tratando-se de projeto de lei complementar que necessita de maioria absoluta e não havendo número legal para discutir e deliberar, o Presidente retirou a proposição da pauta da sessão. O Presidente informou que os trabalhos legislativos permanecerão acontecendo através de endereços eletrônicos. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta ata digitada e publicada a minuta Diário Oficial do Município. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente.